



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2915 - 20 de Março de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº51, DE 18 DE MARÇO 2019.

Declara de utilidade pública a área de preservação permanente – APP, necessárias às intervenções para implantação e operacionalização da Rede de Esgotamento Sanitário nos loteamentos inseridos na área de expansão urbana do município de Barreiras e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público, preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a constituição Federal, por seu turno, no seu artigo 23 ,inciso VI, declara que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO ser dever do Município, promover o saneamento ambiental;

CONSIDERANDO que a resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre A EMBASA, Prefeitura Municipal de Barreiras e proprietários de empreendimentos imobiliários, referente à Implantação e operacionalização da Rede de Esgotamento Sanitário Urbano para atender loteamentos inseridos na área de expansão urbana do município de Barreiras;

CONSIDERANDO que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 12.651/2012, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria INEMA de 07 de agosto de 2012, que define os procedimentos e a documentação necessária para requerimento junto ao INEMA dos atos administrativos autorizativos para intervenção em Área de Preservação Ambiental; e

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Área de Preservação Permanente para fins de Implantação e operacionalização da Rede de Esgotamento Sanitário Urbano para atender loteamentos inseridos na área de expansão urbana do município de Barreiras.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, a Área de Preservação Permanente necessárias às intervenções para implantação e operacionalização da Rede de Esgotamento Sanitário para atender os loteamentos Jardim Nova América I, Jardim nova América II, Jardim Madrid, Jardim Europa, Loteamento Eldorado, Residencial Firenzi, Residencial Ravena, Loteamento Cidade Nova I, Cidade Nova II, Cidade Nova III, Cidade Nova IV, Loteamento Flor do Cerrado e Residencial solar, todos inseridos na área de expansão urbana do município de Barreiras.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2915 - 20 de Março de 2019 - ANO 13

DECRETO Nº52, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Progressão Horizontal do servidor público civil do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a mudança de nível da servidora **Veronica de Souza Ramos**, Matrícula Nº11116, Auxiliar de Consultório Dentário V, admitida em 05 de janeiro de 2009, progressão horizontal VI, passando a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 19 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2915 - 20 de Março de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

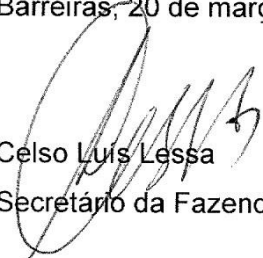
IPTU 2019

Pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, do município de Barreiras, a recolherem os referidos tributos, relativos ao exercício de 2019, até o dia 10 de maio de 2019, conforme os termos do art.127 c/c com o art.57, III, da Lei Municipal nº 1.293, de 25 de abril de 2018.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento da cota única e das 6 (seis) parcelas, quando for o caso, do IPTU 2019 está disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Barreiras no endereço barreiras.saatri.com.br, IMOBILIÁRIO/IPTU -> IPTU -> EMITIR.

A partir de 30 de abril de 2019, o contribuinte que não recebeu o carnê, poderá obter a 2ª via no Setor de Atendimento da Diretoria de Tributos da Secretaria da Fazenda, situado Centro Empresarial de Barreiras, no antigo Shopping Rio de Ondas, ao lado do Terminal Rodoviário.

Barreiras, 20 de março de 2019


Celso Luís Lessa
Secretário da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2915 - 20 de Março de 2019 - ANO 13

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 005/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) com fornecimento de materiais e mão-de-obra, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura:** 01/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: barreiras.ba.gov.br/licitações. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 19 de março de 2019.